

LEI Nº 86/96

DATA: 26.09.96

SUMULA: Reconhece de Utilidade Publica, a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES-APM de Santa Lucia, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Parana, faz saber que a Camara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica reconhecida de UTILIDADE PUBLICA, a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES - APM, de Santa Lucia, estabelecida na Av. Americo Mantovani nº nesta cidade, devidamente inscrita no CGC sob nº 01.268.883/0001-88, por ser uma entidade sem fins lucrativos e de cunho social beneficente ao desenvolvimento da educação e cultura do Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Parana em 26 de setembro de 1996.



Aldino Dalben

Prefeito Municipal